



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 521 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Emilia Bucioli Garcia Ulaje
Pregoeira

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI torna público o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para obter a melhor proposta, cujo critério de julgamento é o menor preço por item, com base no 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme segue:

Recebimento das propostas: das 08h do dia 12/03/2025 às 17h do dia 04/03/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de seguro automotivo para garantir a cobertura em todo o território nacional, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas do veículo Renault-Duster, ano-modelo 2019, utilizado pelos servidores do CISVALI.

As propostas juntamente com os documentos de habilitação deverão ser encaminhadas até a data e horário acima no e-mail compras@cisvali.com.br ou protocoladas no Setor de Licitações sito à Rua Professor Cleto, 425 – Centro - União da Vitória/PR.

Os interessados poderão acessar o Edital e seus Anexos no site do CISVALI (www.cisvali.com.br) ou no Setor de Licitações sito à Rua Professor Cleto, 425 – Centro - União da Vitória/PR.

DIEGO ANTONIO BRITTES
Secretário Executivo
CISVALI

PORTARIA Nº 016/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade à servidora Debora Tencyzna Weber.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Debora Tencyzna Weber, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 105, Nível 10, lotada no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo de seus vencimentos ou tempo de serviço, a partir de 07 de março de 2025 por motivo de nascimento de sua filha Helena Isadora Weber.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de março de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)